PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 516/2015

**Autoria: Edmar Pereira da Silva**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger  Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, para que o mesmo viabilize o rebaixamento da rede de energia elétrica de (300) trezentos metros no final da Rua Barão do Rio Branco à 100 metros da Mercearia do Sr. Marola, no Bairro Ariovaldo Pereira. J U S T I F I C A T I V A Esta indicação é justa, visto que trará grande benefícios para os moradores daquela região. Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.

**Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2015**

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT